WENDEL FERREIRA DE SOUZA:70313921105
Assinado de forma digital por WENDEL FERREIRA DE SOUZA:70313921105
Dados: 2026.11.11 14:32:37 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1714 **VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026** **Pag. 1**

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
WILSON NUNES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	**(67) 4042-7364**
Câmara Municipal	**(67) 3468 - 1262**
Conselho Tutelar	**(67) 4042-3132**
Secretaria de Ass. Social	**(67) 3468 - 1891**
Polícia Civil	**(67) 3468 - 1187**
Polícia Militar	**(67) 3468 - 1195**
Secretaria de Educação	**(67) 3468 - 1071**
Posto de Saúde Vila Rica	**(67) 4042-9045**
Posto de Saúde São José	**(67) 4042-9043**
Escola M. Antonia A. F.	**(67) 3468 - 1850**
Escola E. E. Pinheiro	**(67) 3468 - 8000**
Escola E. São José	**(67) 3468 - 9041**
Posto de Saúde Vicentina	**(67) 2015-0052**
DETRAN	**(67) 3468 - 1204**
Hospital Municipal	**(67) 4042-9049**
SANESUL	**(67) 3468 - 1279**

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Nomeia o Superintendente De Administração E Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providencias."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **SAMUEL DOMINGOS BARROS DO NASCIMENTO**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo 01045/E /I - GARI, com lotação em 05/001/00000000 - DEP. DE INFRAESTRUTUR E SERVICOS URBANOS para ocupar o Cargo de **02034/DAS /2 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos à partir de 01 de novembro de 2026, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA Nº 294/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ITAMAR LIMA DE JESUS** matrícula funcional **701**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração,** referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, com o primeiro período de gozo de 19/11/2026 a 18/12/2026**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA Nº 295/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, da servidora que especifica e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Munícipio,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de benefício de aposentadoria, **2.440** (dois mil quatrocentos e quarenta) dias de tempo de serviço prestados, correspondente a seis (06) anos. oito (08) meses e dez (10) dias conforme **CTC do INSS Protocolo nº. 21036100100003260,** da servidora pública municipal **MARIA LUZIA PEREIRA ARRIEIRO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

AVISO DE LCITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026.

CODIGO DE ESFINGE: 97AFF73F6A5717A7C6CD3A072E9B9830DF02C194

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **19 de Novembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços de instalação de revestimento em painéis de alumínio composto (ACM) na estrutura metálica da platibanda da guarita do Hospital Municipal de Vicentina/MS, incluindo o fornecimento e a instalação de acabamentos em chapa zincada, rufos, pingadeiras e demais componentes necessários à completa execução do objeto, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, especialmente no Termo de Referência.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 10/11/2026 até às 09h00min do dia 19/11/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 19/11/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 09 de novembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: E2F9D7305055CDA32ADD9C08BE9A332C8D3C06E0

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

GMG - GERADORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para O Fornecimento de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência mínima de 250 kVA, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Vicentina/MS.

VALOR: R$ 217.998,00 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 05 de novembro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, Alan da Silva, Contratada e as Testemunhas, Isabely Monique da Silva Teixeira e Lailton do Santos Araújo.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 334/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 008 - Secretária Municipal de Infraestrutura

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	133	02.008.15.451.0008.2020.3.3.90.30.1.500	1.500,00

Sub-Total:	**1.500,00**
Total Parcial Suplementado:	**1.500,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	49	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.30.1.500	1.500,00

Sub-Total:	**1.500,00**
Total Parcial Reduzido:	**1.500,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 11 de novembro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Data: 11/11/2026 09:15:06 Página: 1 de 1

Data da emissão: 11/11/2026 09:15:06 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: ROSENILDO DA SILVA FRANCA